

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15644

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de abril de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e cinquenta e cinco minutos, através de videoconferência, foi realizada a quinta sessão ordinária do ano em curso do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, com a participação dos membros natos: Clístenes Mikael de Lima Gadelha, Defensor Público-Geral do Estado, e Bruno Barros Gomes da Câmara, Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado. Ausente justificadamente o Subdefensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, em razão de compromissos institucionais externos. Presentes os Conselheiros eleitos Igor Melo Araújo, Rodrigo Gomes da Costa Lira, Alexander Diniz da Mota Silveira e Pedro Amorim Carvalho de Souza. Ausente justificadamente a conselheira Cláudia Carvalho Queiroz em face de atividades funcionais agendadas antecipadamente para o mesmo dia. A ADPERN foi representada pelo Defensor Público Rochester Oliveira Araújo. Havendo quórum suficiente, foi declarada aberta a sessão, passando-se à apreciação dos processos pautados através da Portaria nº 056/2024-GDPGE, de 19 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.630, em 20 de março do ano em curso. Processo SEI nº 06410018.000355/2024-40. Assunto: Alteração da Resolução nº 125/2016-CSDP, de 08 de março de 2016, que regulamenta o Estágio de Estudantes no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Antes de iniciadas as tratativas, o presidente do Conselho Superior formalizou pedido de vistas dos presentes autos para uma análise mais detalhada, aprofundada e operacional acerca do requerimento formalizado pela Defensora Pública Anna Karina Freitas de Oliveira, a qual fora subscritora da demanda em apreço e da minuta de resolução a tratar sobre o tema, a fim de trazer ao debate a visão administrativa sobre a viabilidade de implementação operacional do pleito formalizado pela Defensora interessada. Deliberação: O Conselho, à unanimidade, acolheu o pedido de vistas formalizado pelo presidente do Colegiado. Processo SEI nº 06410013.002767/2024-64. Assunto: Proposta de regulamentação sobre o procedimento de apuração e aplicação de penalidades nos casos regidos pelas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Considerando a ausência de disponibilização prévia da minuta de resolução a ser objeto de apreciação pelo Órgão Superior, bem como o posicionamento adotado por este Conselho de análise antecipada das minutas de resolução por todos os membros do Colegiado, o presidente do Conselho Superior, enquanto relator, solicitou a retirada de mesa dos presentes autos, a fim de oportunizar uma discussão mais ampla e o conhecimento prévio dos conselheiros sobre o tema proposto. Deliberação: O conselho, à unanimidade, acolheu o requerimento formalizado pelo conselheiro relator. Processo SEI nº 06410018.000545/2024-67. Assunto: Assunto: Autorização para limitação temporária de atendimento. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. O Presidente do Conselho solicitou ao colegiado que referendasse a deliberação inserida na Portaria nº 060/2024-GDPGE, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.631, em 21 de março do mesmo ano, cujo teor se refere à autorização para realização de atendimentos virtuais, até o dia 10 de maio de 2024, nos Núcleos de Angicos, Campo Grande, Ipangaçu e Luís Gomes, ressaltando que com relação à Campo Grande e Luís Gomes, ambos se encontram com o contrato de locação já formalizado e os imóveis em fase de adequação para instalação do Núcleo da Defensoria Pública, enquanto Angicos e Ipangaçu estão na fase de avaliação dos imóveis propostos para cada municipalidade, de forma que, em ocorrendo a devida locação, ocorrerá a imediata revogação da portaria parcial ou totalmente para estabelecimento dos atendimentos de forma presencial. Deliberação: o Colegiado, à unanimidade, ratificou a portaria exarada pelo Defensor Público-Geral, no sentido de autorizar a manutenção dos atendimentos virtuais até o dia 10 de maio de 2024 nos referidos Núcleos, com possibilidade de revogação do ato pelo Defensor Público-Geral do Estado, à medida que a sede de tais núcleos seja estruturada. Superada a pauta, o presidente do Conselho Superior apresentou proposição no sentido de estabelecer uma comissão para revisão das resoluções e normativas aprovadas no âmbito da Defensoria Pública do Estado, a fim de que seja realizado um levantamento das temáticas que necessitam de regulamentação e daquelas que já configurem como ultrapassadas, bem como para uma melhor organização institucional das normas já existentes. Concedida a palavra ao presidente da ADPERN, Rochester Oliveira Araújo, esse sugeriu que ao se tratar de resoluções temáticas e não meramente administrativas sejam convidados(as) Defensores(as) Públicos(as) ou Defensores(as) Coordenadores(as) com atuação específica na área para corroborar com os temas abordados. Deliberação: os membros do Conselho, à unanimidade, acolheram o pleito formalizado pelo presidente do Órgão Superior, assegurando ao Defensor Público-Geral a designação da aludida comissão revisora. Nada mais havendo, o Presidente do Conselho Superior deu por encerrada a presente sessão às dez horas e dez minutos. Eu, _____, Luciane da Silva Fernandes, secretária do Conselho Superior, lavrei a presente ata, a qual foi lida e aprovada.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Presidente do Conselho Superior
Membro nato

Bruno Barros Gomes da Câmara
Corregedor Geral da Defensoria Pública
Membro Nato

Igor Melo Araújo
Defensor Público do Estado
Membro eleito

Rodrigo Gomes da Costa Lira
Defensor Público do Estado
Membro eleito

Alexander Diniz da Mota Silveira
Defensor Público
Membro eleito

Pedro Amorim Carvalho de Souza
Defensor Público
Membro eleito

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15644

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de abril de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7L7B91L84E-ZWUK9YWLW6E-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

7L7B91L84E-ZWUK9YWLW6E-P2TH9ZW2VI

